

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DA
UNIVERSIDADE FUMEC**

O Reitor da Universidade FUMEC leva ao conhecimento dos interessados, por meio do presente Edital, as normas para seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento.

1. DO CURSO

O curso, recomendado pela CAPES, em 25 de outubro de 2010, de acordo com o Ofício n.º 054-24/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, destina-se aos portadores de diploma de bacharelado, licenciatura plena ou superior de tecnologia, reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Gestão de Sistemas de Informação e do Conhecimento.

Linhas de pesquisa:

- 1) Tecnologia e Sistemas de Informação e
- 2) Gestão da Informação e do Conhecimento.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas anuais (2023).



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: 24/11/2022 a 02/02/2023 (vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois a dois de fevereiro de dois mil e vinte e três), enquanto houver vagas. Caso as vagas ofertadas para candidatos ao Mestrado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado de Pós-Graduação, poderá ocorrer seleção ao longo do ano **2023**, em regime de fluxo contínuo.

4.2. Taxa: R\$100,00 (cem reais), que deverá ser paga por meio de boleto bancário, constante do site: <https://sigc.fumec.br/index.php/ingresso/mestrado-profissional/>

4.2.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou ausência, a qual será revertida exclusivamente para os gastos inerentes à realização do presente certame.

4.3. Requisitos para a inscrição:

- i. Documentação: a inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante o envio dos documentos digitalizados, no formato PDF via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: sec-mestrado@fumec.br;
- ii. Formulário de inscrição disponibilizado no site do Curso de Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento, disponível eletronicamente no endereço: <https://sigc.fumec.br/index.php/ingresso/mestrado-profissional/> **em: Faça aqui sua inscrição**, devidamente preenchido e assinado, no qual deverá constar a linha de pesquisa escolhida pelo candidato: a) Tecnologia e Sistemas de Informação ou b) Gestão da Informação e do Conhecimento;
- iii. Curriculum Vitae na modelo Plataforma Lattes do CNPQ, que contenha produção científica, experiência docente e profissional (formato PDF);
- iv. 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- v. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;





- vi. Histórico escolar de Graduação e de Pós-Graduação (se for o caso);
- vii. Diploma da Graduação, ou documento atestando que o candidato irá colar grau no final da corrente semestre, ou que ele se formou e está aguardando a expedição do diploma, e da Pós-Graduação (se for o caso);
- viii. No caso da apresentação de documento atestando que o candidato irá colar grau no final do corrente semestre ou que se formou e está aguardando a expedição do diploma, **fica expressamente definido que a não apresentação injustificada do respectivo diploma, dentro do prazo estipulado pela Universidade em documento próprio, implica a imediata reprovação do candidato no presente certame, rescindindo de pleno direito qualquer contrato de prestação de serviços entabulado entre as partes referente ao objeto deste Processo Seletivo, bem como elidindo a possibilidade de restituição de valores pagos a título de inscrição e referentes à prestação de serviços já realizada.**

4.4 A inscrição somente será efetivada mediante o envio dos documentos digitalizados, no formato PDF via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: sec-mestrado@fumec.br e enviados até o dia **02/02/2023 (dois de fevereiro de dois mil e vinte e três)**, descrição do assunto: Inscrição para o 17.º Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento da Universidade FUMEC. A documentação também poderá ser enviada pelos Correios e, neste caso, a postagem deverá ser feita por *Sedex*, até o **20/01/2023 (vinte de janeiro de dois mil e vinte e três)**, para a Secretaria Acadêmica da Universidade FUMEC, endereço: Rua Cobre, nº 200 – B. Cruzeiro – prédio Sede/Reitoria, sala D301, Belo Horizonte –MG / CEP. 30.310-190.



5. ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção para o Curso de Mestrado será realizada no período de **08/02/2023 (oito de fevereiro de dois mil e vinte e três)** a **10/02/2023 (dez de fevereiro de dois mil e vinte e três)**, em 02 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente:

5.1. O Processo Seletivo é constituído de 02 (duas) etapas, a saber:

5.1.1. Na Primeira Etapa, a ser realizada no dia **08/02/2023 (oito de fevereiro de dois mil e vinte e três)**, **quarta-feira**, às 18h (dezoito horas), serão aplicadas as seguintes provas de caráter eliminatório:

5.1.1.1. Prova de Redação, de caráter eliminatório - 100 (cem) pontos;

5.1.1.2. Prova objetiva de Inglês, de caráter classificatório - 100 (cem) pontos;

5.1.1.3. Prova Objetiva de Raciocínio Lógico e Quantitativo, de caráter classificatório - 100 (cem) pontos.

5.1.2. As provas acontecerão na modalidade à distância (on-line), por meio da Plataforma *Google Forms*.

5.1.3. Os candidatos deverão obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova de Redação, que possui o valor máximo de 100 (cem) pontos, para não serem eliminados.

5.1.5. As provas objetivas de Inglês e de Raciocínio Lógico possuirão o valor máximo de 100 (cem) pontos cada uma, possuindo caráter classificatório.

5.2. A Segunda Etapa consistirá em avaliação dos candidatos que foram aprovados na Primeira Etapa, observados os seguintes procedimentos e critérios:

5.2.1. Análise do *Curriculum vitae*, observando-se, o seguinte:



- a) A formação acadêmica (Graduação e Especialização) - 33,2 (trinta e três vírgulas dois) pontos;
- b) A experiência profissional (acadêmica, técnica e gerencial) - 33,5 (trinta e três vírgulas cinco) pontos;
- c) A experiência em pesquisa (bolsa de iniciação científica, artigos publicados em periódicos ou eventos nacionais ou internacionais, estar cursando e/ou ter cursado, com aprovação, disciplinas isoladas no Curso de Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento - 33,3 (trinta e três vírgula três pontos).

5.2.2. Entrevistas com os candidatos, que serão realizadas remotamente por meio de vídeo conferência, via aplicativo Google Meet, com convite de acesso enviado previamente por e-mail, da qual deverão ser avaliados os seguintes quesitos:

- a) Disponibilidade para dedicação efetiva ao curso - 40 (quarenta) pontos;
- b) Tema de investigação e sua compatibilidade com as linhas de pesquisa estabelecidas – 30 (trinta) pontos;
- c) Interesse em atividades de pesquisa - 30 (trinta) pontos.

5.2.2.1. As entrevistas acontecerão no dia **10/02/2023 (dez de fevereiro de dois mil e vinte e três), sexta-feira**, na modalidade à distância (on-line).

5.2.2.2. A lista dos candidatos, com a indicação do dia e o horário das entrevistas, será divulgada no *site*: <https://sigc.fumec.br/index.php/ingresso/mestrado-profissional/> e afixada na Secretaria *Stricto Sensu*, no dia **09/02/2023 (nove de fevereiro de dois mil e vinte e três)**.

5.3 A nota mínima final para aprovação na segunda etapa será de 70% (setenta por cento) dos pontos, advinda das notas recebidas na análise do currículo e entrevista.

5.4. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para a entrevista, na data e horário estabelecidos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do Processo de Seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente, pela Secretaria *Stricto Sensu*, no dia **13/02/2023 (treze de fevereiro de dois mil e vinte e três)**, a partir das 18h (dezoito horas).

6.2. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, em ordem alfabética, os candidatos classificados (aprovados no limite das vagas).

6.3. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no *site*: <https://sigc.fumec.br/index.php/ingresso/mestrado-profissional/> e afixado na Secretaria *Stricto Sensu*.

6.4. O resultado, assim como as notas e os conceitos obtidos pelos candidatos no Processo Seletivo, em nenhuma hipótese, serão divulgados por outros meios.

6.5. É facultado à Secretaria *Stricto Sensu* divulgar a relação dos candidatos excedentes (aprovados, mas não classificados), em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos no Processo Seletivo, que poderão ser convocados para matrícula no caso de desistências.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Datas das matrículas: **15/02/2023 e 16/02/2023 (quinze e dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três)**.



7.2. Requisitos para matrícula:

A matrícula será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, assinatura e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais, bem como o envio da documentação digitalizada por meio do endereço eletrônico: sec-mestrado@fumec.br, conforme detalhes a saber:

- i. Requerimento de Matrícula (disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento), devidamente preenchido, assinado pelo candidato e digitalizado;
- ii. Comprovante de pagamento da matrícula (disponível na Tesouraria da FACE/FUMEC, quando da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais);
- iii. Documento de identidade;
- iv. CPF/MF;
- v. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- vi. Título de eleitor, no caso de candidato brasileiro;
- vii. Documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira;
- viii. No caso de candidatos estrangeiros, serão exigidos os documentos regulamentados pela legislação específica.

7.3. O candidato classificado no Processo de Seleção, que não proceder à respectiva matrícula nas datas indicadas, será considerado desistente. Para a sua vaga, será facultado ao Curso convocar o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.



7.4 UNIVERSIDADE FUMEC RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO OFERECER O CURSO, CASO O NÚMERO DE MATRICULADOS SEJA INFERIOR A 15 (QUINZE) ALUNOS.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas do Curso de Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento está previsto para **março de 2023**, conforme o Calendário do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento (PPGSIGC), a ser definido pela Universidade FUMEC. As aulas serão realizadas presencialmente na Rua Cobre, 200 (Campus Universitário), B. Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, sendo filmadas e gravadas.

9. DO HORÁRIO, DIAS/SEMANA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

9.1 O curso apresenta flexibilidade na oferta de disciplinas nos dias úteis em períodos diurnos, vespertinos e noturnos e aos sábados, em períodos diurnos e vespertinos.

10. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1 O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Universidade FUMEC possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.

10.2 O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela FUMEC, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Universidade FUMEC.



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará sua execução.

11.2. Os candidatos poderão, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação do resultado final, retirar cópias xerográficas das avaliações realizadas, para ciência, arquivo e interposição de eventual recurso.

11.2.1. Os recursos, que poderão ser interpostos, devidamente fundamentados, deverão ser redigidos por escrito e dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado final.

11.2.2. O julgamento dos recursos interpostos ocorrerá em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e o seu resultado, devidamente fundamentado, será disponibilizado (*eletronicamente*) ao candidato na Secretaria *Stricto Sensu*, para análise e obtenção de cópia.

11.3. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

11.3.1. A impugnação a este Edital somente poderá ser realizada no período de 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação, por escrito e de maneira fundamentada, dirigida ao Reitor da Universidade que, no prazo de 02 (dois) dias úteis proferirá decisão, da qual não caberá qualquer espécie de recurso administrativo.

11.4. A seleção de candidatos funcionará **também em regime de fluxo contínuo**, obedecendo rigorosamente os critérios do presente Edital.



11.5. Todo e quaisquer casos, não contemplados no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento da Universidade FUMEC, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa, em até 10 (dez) dias corridos da divulgação final dos resultados.

11.6. Mais informações sobre o Curso de Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisas e dissertações defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://sigc.fumec.br/>.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.



Prof. Fernando de Melo Nogueira
Reitor